



**LIDO**  
 Em 19/08/09  
 Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**RQ 1722/2009**

**REQUERIMENTO Nº**

Do Sr. DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT  
 Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
 em seguida à Presidência:

- ouvido a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento em 19/08/09

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Educação.**

Em 19/08/09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa” e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação no Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia de inteiro teor de contrato realizado com o Correio Brasiliense em 2009.
- 2- Cópia de inteiro teor de contrato realizado com a Editora Abril em 2009.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PDI.14-08-2009 11:22

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 RQ Nº 1722 / 09  
 Fls. N.º 01 RITA

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de obter informações de maior relevância para a sociedade do Distrito Federal.

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna, e principalmente pela inquestionável relevância do tema.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões em

2009.

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RO Nº 1722/09
Fls. N.º 02 R. 17A